



Câmara dos Deputados
Deputado Federal **Danilo Forte** – UNIÃO/CE

Apresentação: 22/11/2022 18:59:08.160 - CME

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQ n.57/2022

Solicita realização de Audiência Pública.

Senhor Presidente:

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 24, III e XIV, juntamente com os artigos 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para debater e prestar esclarecimentos sobre o reajuste de 70% na cobrança de CTOs e equipamentos nos contratos de compartilhamento de postes feitos pela Enel Ceará, para o qual faz-se necessário o convite como convidados os representantes das seguintes entidades:

- Ente nazionale per l'energia elétrica (ENEL Ceará) - Diretor de Redes, Sr. Paulo Eugênio Chaves Monteiro e a Diretora Presidente, Sra. Márcia Sandra Roque Vieira Silva.
- Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) – Diretor- Geral, o Sr. Sandoval Feitosa;
- Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) – Presidente, o Sr. Carlos Manuel Baigorri e o Conselheiro da Anatel, o Sr. Vicente Aquino.

JUSTIFICATIVA

A Enel, atual concessionária de energia elétrica do Ceará, também



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danilo Forte
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228331243000>



responsável pelo compartilhamento de postes no Estado, promoveu aviso de cobrança em fevereiro/2022 com novos valores relativos aos equipamentos no poste, onerando os provedores de internet em até seis vezes o valor pago atualmente.

Esses valores que são pagos pelos provedores do Estado do Ceará já são conhecidos por serem elevados, em comparação ao que é praticado pelas demais concessionárias de energia elétrica, os mesmos arcam mensalmente com o **MAIOR** valor por ponto de fixação (poste) do país, qual seja, R\$ 14,00 (quatorze reais). E essas Prestadoras de Pequeno Porte Cearenses – PPPs – são responsáveis pelo provimento da conexão do Estado em 70 % (setenta por cento) e fornecem Internet a preço médio de R\$ 70,00 (setenta reais), sendo que esse aumento tão elevado será, por consequência, repassado ao consumidor final.

O Estado do Ceará que é hub de conectividade, com a cobrança surpresa promovida pela Enel cearense, poderá sofrer com a falta da prestação do serviço de fácil acesso, com preços razoáveis e terá a Internet mais cara do país. Outro desdobramento que nos traz preocupação é que o fornecimento de Internet, hoje tão necessária a toda população, será reduzida nos interiores e periferias do Estado. Escolas, hospitais, delegacias, órgãos públicos serão afetados pela ausência de conectividade. Sendo o maior reajuste tarifário sobre postes do país, sobrecarregando de maneira exorbitante e cruel os consumidores finais já tão sofridos e que estão ainda em processo de recuperação da pandemia. Situação sanitária essa que gerou grave crise econômica, desemprego, inflação e elevação os preços dos produtos, empobrecendo a população como um todo.

Esse impacto também abarca toda a cadeia produtiva, pois sabe-se que os provedores de internet são responsáveis por mais de 100.000 (cem mil) empregos diretos, que potencialmente serão atingidos com essa cobrança que estava em negociação, mas sem solução final, será efetivada no final do mês corrente. Tal situação é preocupante e pode incapacitar todo o setor e aproximadamente 5 milhões de usuários.

É imperioso, diante desse cenário, que a Enel justifique quais foram os critérios utilizados para que se chegasse ao valor reajustado e apresente o





Câmara dos Deputados
Deputado Federal **Danilo Forte** – UNIÃO/CE

Apresentação: 22/11/2022 18:59:08.160 - CME

REQ n.57/2022

estudo de modicidade tarifária e o censo dos equipamentos nos postes cearenses. O aumento médio de 70% no valor do ponto de fixação (poste) gera um prejuízo para o consumidor. Sabe-se que a internet é um serviço essencial para todos e o reajuste causa significativo impacto na economia cearense, aumentando também o custo de produção e, em consequência, os preços de outros bens consumidos regularmente.

Nesse sentido, é necessária a realização da presente Audiência Pública para que a empresa Enel e os demais convidados prestem esclarecimentos acerca desse elevado aumento e todo seu impacto. Certo da compreensão de Vossa Excelênci a e de meus nobres pares submeto esta solicitação à consideração deste colegiado.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2022.

Dep. DANILo FORTE
UNIÃO BRASIL/CE



* C D 2 2 8 3 3 1 2 4 3 0 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Danilo Forte
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD228331243000>